



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3348/17

(Promove o intercâmbio de dotações no Orçamento no montante de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais))

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º)- Ficam alteradas dotações orçamentárias, no montante de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais) na forma descrita abaixo:

ACRESCIMOS

02.03.-Departamento de Educação

02.03.01.-Ensino Infantil

48 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 22.000,00

02.03.04.-Educação Geral

99 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00

101 - 339030.05.-Material de consumo R\$ 450.000,00

TOTAL DOS ACRESCIMOS R\$ 482.000,00

REDUÇÕES

02.03.-Departamento de Educação

02.03.01.-Ensino Infantil

50 - 449051.01.-Obras e instalações R\$ - 12.000,00

52 - 449052.01.-Equipamento e material permanente R\$ - 10.000,00

02.03.04.-Educação Geral

102 - 339030.02.-Material de consumo R\$ - 390.000,00

103 - 339030.05.-Material de consumo R\$ - 70.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$- 482.000,00

Art. 2º) A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 2852 de 13 de Dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 02 de Janeiro de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKYIA

Diretora